

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Termo Aditivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: licitacoes@cordeiros.ba.gov.br



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
N.º 0453/2018 CELEBRADO PELA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE CORDEIROS E PELA NAIR  
MARIA DOS SANTOS 53021924549, QUE TEM  
POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO  
TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA  
REDE DE ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE  
CORDEIROS - BAHIA PARA O EXERCÍCIO DE  
2018.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Cordeiros - Bahia, inscrita no CNPJ (MF) n.º 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros/Ba, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Delci Alves Luz.

**CONTRATADA:** NAIR MARIA DOS SANTOS 53021924549 sediada à Fazenda Araçás II, município de Cordeiros, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.862.784/0001-50, neste ato representado pelo Sr. Florisvaldo José dos Santos Bahia, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Fazenda Araçás II, município de Cordeiros, portadora do RG n.º 11.411.140-54SSP/BA e CPF n.º 029.334.298-96.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 0453/2018, referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preço n.º 014/2018 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato em um período de 02 (dois) meses, de 03/02/2020 até 31/03/2020, período para conclusão do novo Processo Licitatório conforme Processo Administrativo n.º 0151/2019.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: licitacoes@cordeiros.ba.gov.br



## CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal se encontra no amparo legal no artigo 57, § 1º inciso II e VI, da Lei n.º 8.666/93.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial, a encargo da Prefeitura Municipal de Cordeiros-Bahia.

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cordeiros/Bahia, em 30 de dezembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Delci Alves Luz  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
NAIR MARIA DOS SANTOS 53021924549  
CNPJ: 26.862.784/0001-50

## TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
NOME:

\_\_\_\_\_  
NOME:

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: licitacoes@cordeiros.ba.gov.br



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
N.º 0455/2018 CELEBRADO PELA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE CORDEIROS E PELA  
EVERALDINO JOSE DO NASCIMENTO FILHO  
07154988860, QUE TEM POR OBJETO A  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE  
ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO  
BÁSICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS -  
BAHIA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Cordeiros - Bahia, inscrita no CNPJ (MF) n.º 13.694.468/0001-75, com sede na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280- 000, em Cordeiros/Ba, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Delci Alves Luz.

**CONTRATADA:** EVERALDINO JOSE DO NASCIMENTO FILHO 07154988860 sediada à Rua vereador Ernesto Fernandes da Silva, 117-centro de Cordeiros-Ba, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.862.546/0001-45, neste ato representado pelo Sr. Everaldino Jose do Nascimento, brasileiro, casado, residente e domiciliado Rua vereador Ernesto Fernandes da Silva, 117-centro de Cordeiros-Ba, portadora do RG n.º 155111403 SSP/BA e CPF n.º 071.549.888-60.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 0455/2018, referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preço n.º 014/2018 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato em um período de 02 (dois) meses, de 03/02/2020 até 31/03/2020, período para conclusão do novo Processo Licitatório conforme Processo Administrativo n.º 0151/2019.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: licitacoes@cordeiros.ba.gov.br



## CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal se encontra no amparo legal no artigo 57, § 1º inciso II e VI, da Lei n.º 8.666/93.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial, a encargo da Prefeitura Municipal de Cordeiros-Bahia.

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cordeiros/Bahia, em 30 de dezembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Delci Alves Luz  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
EVERALDINO JOSE DO NASCIMENTO FILHO  
07154988860  
CNPJ: 26.862.546/0001-45

## TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
NOME:

\_\_\_\_\_  
NOME: